

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 29-08-2025 - 11h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA)	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Apreciar, discutir e deliberar acerca da incorporação, pela Companhia, através de seu estabelecimento filial-espelho localizado em Atibaia (SP), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 61.092.037/0070-03, de sua subsidiária integral, Tégula S/A (CNPJ/MF n.º 02.014.622/0001-02).	23.994.884	3.021	21.857
2.	Deliberação Ratificar a nomeação da empresa especializada MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Primeiro de Março, 23, pavimento 22, parte, Centro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.936.447/0001-23, para atuar como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula, a ser incorporada pela Companhia, através de seu estabelecimento filial-espelho acima indicado.	23.986.818	5.546	27.398
3.	Deliberação Aprovar o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do Patrimônio Líquido da Tégula, acima indicado.	23.986.433	5.134	28.195
4.	Deliberação Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação, celebrado entre as administrações da Companhia e da Tégula.	23.993.355	3.021	23.386
5.	Deliberação Aprovar a incorporação, pela Companhia, através de seu estabelecimento filial-espelho acima indicado, da Tégula, sem aumento de seu capital social, com a consequente extinção daquela subsidiária e de seus respectivos estabelecimentos filiais.	23.994.884	3.021	21.857
6.	Deliberação Autorizar os administradores a adotarem todas e quaisquer medidas e providências necessárias para a efetivação da incorporação, incluindo, mas não se limitando, os registros e regularizações junto aos órgãos competentes, no que for necessário.	23.993.754	4.001	22.007
7.	Questão Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	57.830	20.077.095	3.884.837